



**Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**Estado do Paraná**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 04/2023.**

**FOMENTANTE:** Município de Mandaguçu/Pr.

**FOMENTADO:** Asilo São Vicente de Paulo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos da Lei nº 13.019/2014.

**OBJETO:** Garantir a proteção integral de idosos em situação de vulnerabilidade social.

**PERÍODO:** 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 222.824,40

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr torna público a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO de Mandaguçu/Pr, em razão da deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, através da sua Resolução nº 01/2023 que destina o valor arrecadado de doações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimentos aos idosos de ambos os sexos, abandonados ou em situação de risco, encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Poder Judiciário da Comarca de Mandaguçu/Pr.

Mandaguçu/Pr, 21 de março de 2023.

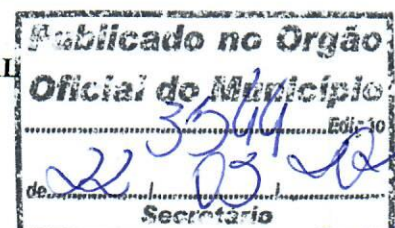
MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:6325067592  
0

Assinado de forma digital  
por MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:6325067592  
Dados: 2023.03.21 13:37:13  
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Adriana Bueno da Silva  
Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-2312  
[gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br)



P. 10